LEI Nº 3500, DE 22 DE JULHO DE 2024

Número completo	Lei nº 3500/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	22/07/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1620/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA 18 (DEZOITO), NO BAIRRO DE ARAÇATIBA, MARICÁ RJ, CEP.: 24901-335, PARA RUA EMERITA DA COSTA ASSUNÇÃO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina Rua Emerita da Costa Assunção, a atual Rua 18 (dezoito), no bairro de Araçatiba, cep.: 24901-335, Maricá RJ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ